



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## PAUTA DA SESSÃO

**04ª Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2.022.**

**02º ANO DA LEGISLATURA 2.021 -2.024.**

**Presidente Ver. Daniel Marciano Basílio.**

**Expediente: Indicações: 21, 22, 23 e 24 de 2022 e Requerimentos: 6 e 7 de 2022**

**Projeto de Resolução nº 01/2022**, “Dispõe sobre a alteração do artigo nº162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela”.

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022**, “Altera o artigo nº 36 da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela”.

**Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022**, “Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado a remuneração de profissionais da Educação Básica em efetivo exercício e dá outras providências”.

**Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022**, “Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinados as despesas com diárias para viagem e dá outras providências”.

**Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022**, “Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado a remuneração de profissionais da educação básica em efetivo exercício e dá outras providências”.

### **Ordem de Dia:**

**Projeto de Lei Complementar nº01/2022**, “Altera o Anexo da Lei Complementar nº136 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição de tabela salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela”.

**Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022**, “Dispõe de a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica do Município de Pedra Bela e dá outras providências”.

**Projeto de Lei Ordinária nº 13/202**, “Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica em efetivo exercício e dá outras providências”.

Welinton Ferreira de Miranda  
Técnico Administrativo

Visto.

Ver. Daniel Marciano Basílio  
Presidente